



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 0022/2020

Senhor Presidente;

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei, nº 022/2020, **em caráter de urgência**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais que exercem a função de Assistente Educacional e fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores. A intenção do Projeto de Lei é corrigir disparidades existentes da referida classe, adequando-as ao plano que rege a educação municipal, bem como organizar de forma que possamos atingir alguns princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Princípio do Direito adquirido e da Eficiência. Assim, a necessidade de re colocação na progressão de carreira de servidores que exercem o cargo de Assistente Educacional.

A função citada visa requerer uma maior qualidade dos serviços e determina uma adaptação contínua da estrutura administrativa, que é uma peça fundamental do sistema administrativo e precisa estar em perfeito funcionamento. Por isso, através da reforma pretendida com este Projeto, procuramos criar às condições para atingirmos a máxima eficiência das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF: 769.829.124-34

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2020.

Tania Maria dos Santos

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em 01/12/2020 Assinatura
